



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005956/2025
Data 01/08/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001762/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.560.625,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil seiscentos e vinte e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001099	000909.1012200032.043 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS MATERIAL DE CONSUMO	160000003110	163.000,00
0001121	000909.1012200032.043 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000003110	110.000,00
0001120	000909.1030100082.045 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	160000000002	95.000,00
0001038	000909.1030100082.045 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	160000003110	200.488,00
0001100	000909.1030100082.046 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160100000002	80.000,00
0001113	000909.1030100082.048 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160100000001	430.000,00
0000377	000909.1030200082.053 33933900000	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QI	160000003110	299.656,00
0000316	000909.1030100082.046 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	100,00
0000318	000909.1030100082.046 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	15.143,00
0000377	000909.1030200082.053 33933900000	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QI	160000003110	167.238,00
TOTAL:				1.560.625,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Excesso de Arrecadação: R\$ 1.378.144,00 (um milhão trezentos e setenta e oito mil cento e quarenta e quatro reais)
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 182.481,00 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000304	000909.1030100082.045 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	15.243,00
0000373	000909.1030200082.052 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000003110	167.238,00
TOTAL:				182.481,00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 agosto de 2025.

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01/08/2025

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01/08/2025

Marcio Póier
Técnico Administrativo

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal